

PORTARIA Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para o cargo de direção/ajunto escolar, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Em especial a Lei nº 748 de 13 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Resolução CE n. 011/2023 que torna público os candidatos eleitos para diretor(a) e diretor(a)/ajunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino realizada em 30 de agosto de 2023.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica responsável pela direção/ajunto da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito para o **Quadriênio de 2024/2027** a senhora **GISLAINNE DEISE CARNIATTO PORTO** com cargo efetivo de professor, matrícula nº 858343-7 e 858345-9. A contar do dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Fica concedido ao Servidor, ora designada a Função Gratificada 25% - Símbolo "DE-1".

Artigo 3º - O responsável pela direção/ajunto supracitada no Artigo 1º desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditamos da Lei.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“ Dispõe sobre designação de servidor público municipal para o cargo da direção/ajunto escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Em especial a Lei nº 748 de 13 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Resolução CE n. 011/2023 que torna público os candidatos eleitos para diretor(a) e diretor(a)/ajunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino realizada em 30 de agosto de 2023.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica responsável pela direção/ajunto da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito para o **Quadriênio de 2024/2027** a senhora **GISLAINE DEISE CARNIATTO PORTO** com cargo efetivo de professor, matrícula nº 858343-7 e 858345-9. A contar do dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Fica concedido ao Servidor, ora designada a Função Gratificada 25% - Símbolo "DE-1".

Artigo 3º - O responsável pela direção/ajunto supracitada no Artigo 1º desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditamos da Lei.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata